



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VIANÓPOLIS

Processo nº 202600005001244

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VIANÓPOLIS		CNPJ: 02.873.611/0001-70
ENDEREÇO: RUA EUZEBIO DE OLIVEIRA N 252		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: VIANÓPOLIS	CEP: 75.265-000	TELEFONE: 62 98581-56-33

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: MARIA SUELI DE CARVALHO SANTOS	RG: 4930964- 2ªVIA - SSP/GO
CPF: 013.899.141-35	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA	PROFISSÃO: RADIALISTA

ENDEREÇO: RUA EUZEBIO DE OLIVEIRA 252	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: VIANÓPOLIS-GO	CEP: 75.265-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: MARIA SUELI DE CARVALHO SANTOS	CPF: 013.899.141-35
VÍNCULO COM A PROPONENTE: DIRETOR - PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA EUZEBIO DE OLIVEIRA 252	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: VIANÓPOLIS-GO	CEP: 75.265-000
E-mails: leandrolimavps@gmail.com	TELEFONE: (62) 99606-55-62

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 4652	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000570145057-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DA CIDADE.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de equipamentos técnicos para estruturação/modernização de rádio comunitária. Como troca de microfones, processador de áudio, mesa de áudio com mais canais, e mesa digital auxiliar, fios e cabos e verificação do sinal, e posição da antena. 01 Console de áudio (AC 12 A PLUS) analógico para transmissão de rádio/estúdio, com no mínimo 12 canais de entrada, faders deslizantes, chaves de comando liga/desliga por canal, entradas	

balanceadas para microfone e linha, e saídas master balanceadas.

01 FONTE ALIMENTAÇÃO COM AMPLIFICADOR com estabilizador integrado, alimentação em 220V, compatível com sistema de distribuição de áudio de estúdio, com proteção contra curto-circuito e sobrecarga.

02 REGUA MI PLUS PARA ENTRADA DE MICROFONES com Módulo/régua de expansão para entrada de microfones, com conectores balanceados (XLR ou combo), sistema de encaixe padrão para rack ou console de estúdio.

07 REGUA IM MAGNETICA Módulo de interface magnética para acionamento/sinalização ou fixação estrutural em rack padrão de áudio de estúdio.

01 REGUA CR PLUS – Para CONTROLE DE SALA de controle e monitoração de sala técnica (Control Room), alimentação 220V, com gerenciamento de saídas de áudio e comandos de estúdio.

02 REGUA OM PLUS – MODULO DE SAIDA com distribuição de saídas de áudio, com conectores balanceados para envio de sinal periférico ou gravação.

06 REGUA IM USB MODULO LINHA COM USB de interface de áudio com conectores de linha e conectividade USB integrada para comunicação direta com computadores (PC/Mac).

01 REGUA CS PLUS CONTROLE DE ESTUDIO de controle para estúdio de locução (Studio Control), com funções de monitoração, talkback e sinalização visual (No Ar).

02 TRANSMISSOR FM 25W C/GERADOR E PROCESSADOR frequência modulada (FM) com potência nominal de 25 Watts, gerador de estéreo e processador de áudio integrados, homologado pela ANATEL, com proteções contra ROE elevado e superaquecimento.

02 CABO MONTADO RGC 213 UHF /UHF (KM-1/KM-1 MACHO) coaxial de radiofrequência de baixa perda tipo RGC-213, montado com conectores tipo UHF macho nas duas extremidades

02 ANTENAS PLANO TERRA ODB (PTDBFM) FM, tipo Plano Terra (Ground Plane), ganho de 0 dBd, sintonizável na faixa de radiodifusão comunitária/comercial (87,5 a 108 MHz), fabricada em material resistente a intempéries (alumínio ou inox).

01 PROCESSADOR DE AUDIO COM GERADOR DE ESTEREO (FMP) dinâmico de áudio digital para emissoras de rádio FM, com no mínimo 3 bandas de processamento, gerador de estéreo digital integrado, controle de modulação e limitador de pico.

01 MONITOR DE MODULAÇÃO FM e receptor de modulação para faixas de FM, com display digital indicador de desvio de frequência (kHz), nível de piloto estéreo e saídas para monitoração de áudio.

02 PROTEÇÃO DE REDE PLUS com Protetor/condicionador de rede elétrica profissional para rack, capacidade mínima de 2500VA, com supressor de surtos de tensão (DPS), filtros de linha contra ruídos EMI/RFI e tomadas padrão NBR 14136.

01 GERADOR DE RDS COM SAIDA E ETHERNET (RDS-350) (Radio Data System) para transmissão de dados de texto em FM, com interface de comunicação via rede Ethernet (TCP/IP) e entradas/saídas de sincronismo de subportadora.

01 DISTRIBUIDOR DE AUDIO (ADA-416 e amplificador de áudio profissional (ADA), com 4 canais de entrada independentes e no mínimo 16 canais de saída ativos e balanceados, com controle de ganho individual por saída.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Melhorar o sistema operacional e num geral melhorar a qualidade de áudio e sinalização da mesma conforme metas abaixo:

4.3.1 - Metas

Meta 1: Estruturar e modernizar a infraestrutura física e operacional da Rádio Comunitária de Vianópolis por meio da aquisição e instalação dos equipamentos previstos no presente Plano de Trabalho no prazo de 12 meses após a aquisição dos mesmos.

Meta 2: Proporcionar melhores condições técnicas para ampliação da capacidade operacional da entidade, com melhoria na qualidade de transmissão em 50%.

Meta 3: Melhorar as condições estruturais utilizadas pelos radialistas e entrevistados da comunidade, bem garantir a correta audição dos informes de utilidade pública transmitidos a sociedade.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Etapas 1: Aquisição dos equipamentos conforme orçamentos apresentados e aprovados.

Etapas 2: Instalação da fonte, régua, cabo, console de áudio e transmissor FM com o gerador e processador.

Etapas 3: Instalação do processador de áudio com gerador estéreo, do monitor de modulação, do gerador, do distribuidor de áudio e da proteção de rede.

Etapas 4: Montagem das antenas plano terra.

Etapas 5: Teste dos equipamentos já instalados.

Etapas 6: Início da utilização integral dos equipamentos nas atividades regulares da rádio comunitária.

O qual irá alcançar:

- ampliação da qualidade da transmissão;
- melhoria da cobertura;
- modernização da estrutura da rádio;
- aumento da capacidade operacional.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

- os equipamentos atuais são antigos, e estão bem danificados, limitando a cobertura ou a qualidade do som.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de equipamentos, visando trazer uma melhor qualidade de som na interatividade com a comunidade da cidade, e contribuindo para as políticas públicas estaduais voltadas comunicação social, assistencial e atendimento comunitário.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição trará maior alcance, melhor qualidade de áudio e segurança operacional, atendendo a toda a nossa comunidade de maneira geral. Podendo atender os moradores das zonas rurais mais próximas. Sendo assim, fortalecer a comunicação comunitária, ampliar a qualidade das transmissões e garantir maior acesso da população a conteúdos educativos, culturais e informativos

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

Toda a População do município de Vianópolis, pois é a única rádio existente na cidade.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado.

A entidade enfrenta limitações decorrentes da ausência de equipamentos mais modernos adequados para desempenhar suas funções para agradar a toda comunidade ouvinte .

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade operacional da entidade, com melhoria da eficiência no atendimento ao público beneficiado, aumento da cobertura territorial do sinal .

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade possui capacidade técnica, administrativa e operacional para executar o objeto da parceria, incluindo experiência prévia, estrutura organizacional e enclusive totalmente licenciada pela ANATEL .

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Entidade sem fins lucrativos com finalidade social, visando o bem estar e informativo dos moradores da cidade, levando entreterimento e utilidades públicas para melhor comodidade da população. Inicio suas atividades desde 2001, com a missão de desenvolver a arte e a cultura e a informação de maneira clara e objetiva dentro das limitações de uma radio comunitaria, com varios serviços relevantes a comunidade como : festivais de musicas, utidades publicas , campanhas filantropicas envolvendo apae, e varia songs envolvidas com as causas humanas , qualificando profissionais e com grande aceitação pela comunidade de Vianópolis e sempre trabalhando de acordo com a legislação das radios comunitarias do Brasil.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A aquisição dos equipamentos permitirá modernizar a estrutura técnica da rádio comunitária, proporcionando maior estabilidade das transmissões, melhor qualidade do sinal e ampliação da capacidade de divulgação de conteúdos educativos, culturais e de interesse público destinados à comunidade.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A entidade possui parcerias com a prefeitura municipal e camara municipal e parceiros apoiadores da cidade os comercios locais atraves de apoio culturais .

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento

2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	01 Console de áudio (AC 12 A PLUS) analógico para transmissão de rádio/estúdio, com no mínimo 12 canais de entrada, faders deslizantes, chaves de comando liga/desliga por canal, entradas balanceadas para microfone e linha, e saídas master balanceadas.	Unid.	01	5200,00	5200,00
02	Fonte de alimentação com estabilizador integrado, alimentação em 220V, compatível com sistema de distribuição de áudio de estúdio, com proteção contra curto-circuito e sobrecarga	Unid.	01	1800,00	3600,00
03	Régua MI plus ent de microf Módulo/régua de expansão para entrada de microfones, com conectores balanceados (XLR ou combo), sistema de encaixe padrão para rack ou console de estúdio.	Unid.	02	800,00	1600,00
04	Régua MI magnética Módulo de interface magnética para acionamento/sinalização ou fixação estrutural em rack padrão de áudio de estúdio.	Unid.	07	800,00	5600,00
05	Régua cr plus sala CONTROLE DE SALA de controle e monitoração de sala técnica (Control Room), alimentação 220V, com gerenciamento de saídas de áudio e comandos de estúdio.	Unid.	01	700,00	700,00
06	Régua mod de saída MODULO DE SAIDA distribuição de saídas de áudio, com conectores balanceados para envio de	Unid.	02	600,00	1200,00

07	sinal periférico ou gravação. Régua im usb plus de interface de áudio com conectores de linha e conectividade USB integrada para comunicação direta com computadores (PC/Mac).	Unid.	06	1000,00	6000,00
08	Régua cs cont de estúdio de controle para estúdio de locução (Studio Control), com funções de monitoração, talkback e sinalização visual (No Ar).	Unid.	01	600,00	600,00
09	Transmissor fm 25w C/GERADOR E PROCESSADOR de frequência modulada (FM) com potência nominal de 25 Watts, gerador de estéreo e processador de áudio integrados, homologado pela ANATEL, com proteções contra ROE elevado e superaquecimento. Sendo pra reserva em caso de oscilação de energia vir a queimar ou sofrer algum dano	Unid.	02	4200,00	8400,00
10	Cabo rg 213 coaxial de radiofrequência de baixa perda tipo RGC-213, montado com conectores tipo UHF macho nas duas extremidades	Unid.	02	750,00	1500,00
11	Antena plano terra odb FM, tipo Plano Terra (Ground Plane), ganho de 0 dBd, sintonizável na faixa de radiodifusão comunitária/comercial (87,5 a 108 MHz), fabricada em material resistente a intempéries (alumínio ou inox). Sendo de reserva para um para eventual dano , ou intemperes .	Unid.	02	450,00	900,00
12	Processador de áudio dinâmico de áudio digital para emissoras de rádio FM, com no mínimo 3 bandas de processamento, gerador de estéreo digital integrado, controle de modulação e limitador de pico.	Unid.	01	3000,00	3000,00
13	Monitor de modulação fm e receptor de modulação para faixas de FM, com display digital indicador de desvio de frequência (kHz), nível de piloto estéreo e saídas para monitoração de áudio.	Unid.	01	4000,00	4000,00
14	Proteção de rede plus Protetor/condicionador de rede elétrica profissional para rack, capacidade mínima de 2500VA, com supressor de surtos de tensão (DPS), filtros de linha contra ruídos EMI/RFI e tomadas padrão NBR 14136	Unid.	02	1200,00	2400,00
15	Gerador de rds saída usb) (Radio Data System) para transmissão de dados de texto em FM, com interface de comunicação via rede Ethernet (TCP/IP) e entradas/saídas de sincronismo de subportadora.	Unid.	01	3700,00	3700,00
16	Dist e amplificador de áudio e amplificador de áudio profissional (ADA), com 4 canais de entrada independentes	Unid.	01	1600,00	1600,00

e no mínimo 16 canais de saída ativos e balanceados, com controle de ganho individual por saída.				
SUBTOTAL				R\$ 50.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARIA SUELI DE CARVALHO SANTOS

Presidente da Associação Comunitária de Vianópolis

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por MARIA SUELI DE CARVALHO SANTOS, Usuário Externo, em 18/06/2026, às 13:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 18/06/2026, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92000307**
e o código CRC **152E1B89**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001244



SEI 92000307